

O “Dia do Evangélico”: Estratégias e Disputas para a Visibilidade Pública de Religiões Evangélicas

The “Day of The Evangelical”: Strategies and Disputes for the Public Visibility of Evangelical Religions

Frank Antonio Mezzomo¹
Cristina Satie de Oliveira Pataro²
Amanda Costa Pinheiro³

Resumo

O artigo investiga a atuação de um vereador, agente religioso vinculado à Assembleia de Deus e que atua junto à Câmara Municipal de Campo Mourão-PR, no intuito de problematizar a presença de evangélicos na política, por meio da instituição de marcos temporais comemorativos. Em especial, discute-se a proposição de um Projeto de Lei de autoria do referido vereador, que solicitou a criação e a inserção do “Dia do Evangélico” no calendário municipal. Compõem o corpus documental o Projeto de Lei 186/2013 e outros materiais coletados, como postagens e publicações nas redes sociais e em sites de notícia locais. Discutimos acerca da presença de evangélicos na política, crescente no Brasil sobretudo a partir da década de 1980, os quais vêm apresentando pautas legislativas e marcando a presença no espaço

1 Docente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) e do Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão (UNESPAR, Campo Mourão, PR, Brasil). ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0968-6777>.

2 Docente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) e do Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão (UNESPAR, Campo Mourão, PR, Brasil). ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-4907-7722>.

3 Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, campus Paranavaí (IFPR, Paranavaí, PR, Brasil). Mestre em Sociedade e Desenvolvimento. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9859-6567>.

público. Tais imbricações entre religião e política nos desafiam a refletir acerca da secularização da sociedade e a laicidade do Estado.

Palavras-chave: Religião. Política. Evangélicos. Calendário. Campo Mourão-PR.

Abstract

This paper investigates the performance of an alderman, a religious agent linked to the Assembly of God and who works at the City Council of Campo Mourão-PR, in order to problematize the presence of evangelicals in politics through the establishment of commemorative time frames. In particular, it is discussed the proposal of a bill authored by the mentioned councilman, who requested the insertion of the “Day of the Evangelical” in the municipal calendar. The documentary corpus is composed by the Law 186/2013 and other collected materials, such as posts and publications on social networks and local news websites. We discuss about the presence of evangelicals in politics, growing in Brazil especially since the 1980s, that has been setting legislative guidelines and marking the presence in the public space. Such imbrications between religion and politics challenge us to reflect on the secularization of society and the laity of the state.

Keywords: Religion. Politics. Evangelicals. Calendar. Campo Mourão-PR.

Este artigo discute a presença de evangélicos na política, a partir da análise, tramitação e aprovação do Projeto de Lei 168/2013 para a criação e instituição do “Dia do Evangélico” no calendário municipal de Campo Mourão, estado do Paraná. Tal proposição foi de iniciativa de um vereador, agente religioso ligado à Assembleia de Deus (AD), e, embora tenha causado algumas controvérsias, foi aprovado por unanimidade pelo Legislativo Municipal e sancionado pelo Poder Executivo de Campo Mourão ainda em 2013.

Ao pautarmos esta temática, problematizamos o lugar que a religião vem ocupando no cenário público, na esteira das discussões acerca da laicidade do Estado e da secularização da sociedade. Na sociedade contemporânea, e em especial no Brasil, as Ciências Sociais vêm apontando que são pouco delimitadas as fronteiras que cercam a definição de espaço ou esfera pública, tornando-se arriscado simplesmente contrapor à definição de esfera privada. Neste sentido, no que tange à questão da religião, e em consonância às considerações de Giumbelli (2014), não se trata necessariamente de propor uma definição desses conceitos – esferas pública e privada –, mas de compreender algumas

das diferentes maneiras de inserção da religião na sociedade, partindo do princípio de que esta inserção é pública e, de que no Brasil, as religiões estão em todas as partes – sempre estiveram, arremata Montero (2013) – sendo difícil sustentar que elas estão fora de seu lugar, daí ser um objeto privilegiado para reflexão.

Nesta direção, problematizamos no presente texto a presença da religião no campo político, por meio de agentes religiosos eleitos, que trazem para a esfera pública e da política partidária seu ethos religioso em diferentes ações e demandas (BURITY, 2008; GIUMBELLI, 2012; RANQUETAT JUNIOR, 2012).

Evangélicos no Espaço Público Brasileiro: da Apatia ao Engajamento Político

Sabe-se que, no Brasil, a Igreja Católica exerceu por muitos séculos a proeminência na relação entre religião e Estado. Contudo, este quadro começa a ser modificado com o ingresso de grupos evangélicos na política, que passa a se intensificar a partir da década de 1980 – período em que se constata também o seu crescimento numérico no país. A partir desta década, os evangélicos⁴ começam a modificar sua postura em relação à política, uma vez que até então a visão que se tinha era de que a mesma seria demoníaca e que os evangélicos não deveriam se envolver, sob o risco de se corromper e permanecer no pecado (CAMPOS, 2010; MARIANO, 2009).

Desde então, Igrejas evangélicas – sobretudo a AD, a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) e a Igreja Batista – deixam o silêncio e passam a se organizar de forma a defender seus interesses corporativos, ideais e valores religiosos, adotando como prática a busca de apoio dos fiéis a suas candidaturas (MARIANO, 2009). Para Campos (2010), o discurso evangélico passou de uma visão influenciada pela modernidade, em que

4 No presente texto, ao tratarmos dos evangélicos, estamos nos referindo especialmente aos grupos pentecostais, em conformidade à classificação definida pelo Censo do IBGE, e dentre os quais as denominações com quantitativo mais expressivo no país referem-se à Assembleia de Deus, à Congregação Cristã do Brasil, à Igreja Universal do Reino de Deus e à Igreja do Evangelho Quadrangular. Não obstante, ainda que não se constituam como foco de nossa discussão, é importante mencionar a existência de outros grupos evangélicos, como os protestantes históricos, também denominados evangélicos de missão, ou daqueles que não determinam especificamente sua vinculação.

era necessário separar religião e política, para uma perspectiva na qual as fronteiras entre estes dois campos se interpenetram. Neste novo contexto, na década de 1980, foram enfatizadas afirmações em que os evangélicos deveriam conquistar o espaço político para Jesus, uma vez que apenas uma intervenção divina poderia salvar o Brasil da doença que acometia o país, e que pela atuação dos “homens de Deus” a transformação se tornaria possível (CAMPOS, 2010).

Esta mudança de concepção e postura foi marcada com a Assembleia Constituinte de 1987, e pelo medo gerado – sobretudo pela cúpula eclesiástica da AD – de que a Carta Magna viesse a restringir a liberdade religiosa e retomar a Igreja Católica como religião oficial do Estado. Dessa forma, a garantia de liberdade religiosa, o impedimento do retorno da Igreja Católica ao posto de religião oficial do Estado, a defesa da moralidade cristã e a oposição aos adversários religiosos e laicos serviram de justificativa para a inserção e militância evangélica na política brasileira (MARIANO, 2009).

Assim, o apoliticismo constatado até então foi substituído pela politização de algumas Igrejas evangélicas, que ingressaram na disputa política. O apoio dos governos militares por meio da valorização dos agentes públicos, a mística gerada pela Constituinte, de que seria o momento de reescrever a história do Brasil, e a consciência do crescimento numérico dos evangélicos favoreceram a sua releitura da Bíblia e seu entendimento sobre a missionarização do espaço público. Neste cenário, podemos dizer que a atuação das igrejas evangélicas tem trazido importantes redefinições e ampliação das fronteiras do sagrado. No caso da atuação dos políticos religiosos em cargos públicos, é possível verificar que há a adoção de práticas e discursos que visam sacralizar os agentes e os instrumentos, visando forjar certo protagonismo divino dos pastores evangélicos que passam a atuar na vida política (BIRMAN, 2012). Nesta direção, a atuação dessas igrejas evangélicas – sobretudo das pentecostais – acaba ressignificando o próprio trabalho missionário, que acaba adquirindo inclusive o sentido de um projeto ao mesmo tempo teológico, político e social, encampado pelos agentes político-religiosos que se aventuram pela esfera pública (BIRMAN; MACHADO, 2012).

Nesta nova perspectiva semântica, passaram a considerar como missão a sua inserção na política em prol da defesa da liberdade religiosa e da família, diante da ameaça trazida pelas comunicações de massa

livres da censura após a ditadura militar (FRESTON, 1994). Segundo Pierucci (1996), o ativismo político dos grupos evangélicos não aconteceu de repente, pois desde 1982, quando ocorreram as primeiras eleições pluripartidárias no Brasil – e tendo por base algumas experiências ocorridas na cidade de São Paulo –, este grupo já apresentava sinais de que a atitude anteriormente adotada de não envolvimento com a política estava sendo trocada por uma mobilização em torno da candidatura para cargos eletivos, em especial para o legislativo.

Desta forma, foi-se constituindo o que posteriormente se denominou bancada evangélica que, na Constituinte de 1987, contava com 33 parlamentares, sendo 18 deles evangélicos pentecostais, o que significava um grande salto em relação ao número de representantes, que na legislatura anterior contava apenas com 2 parlamentares. Essa força eleitoral acabou por chamar atenção de um número elevado de observadores, além de virar notícia em vários jornais e despertar o interesse eleitoral de diversos candidatos e de partidos políticos de diferentes orientações ideológicas (FONSECA, 1998; PIERUCCI, 1996).

A atuação destes parlamentares, que se auto afirmavam representantes da maior parte da população, foi marcada por ações moralistas, de cunho conservador. Aliados em sua maioria com a direita, com o poder econômico e com o governo, passaram a pautar e defender a criminalização do aborto, posicionando-se inclusive, em alguns casos, em favor da retirada de exceções já previstas na atual legislação brasileira, como no caso do estupro e da gravidez de alto risco. De igual modo, a questão da homossexualidade passa a ser tratada por alguns parlamentares como desvio sexual (PIERUCCI, 1996). Vale ressaltar que pautas como esta integram ainda hoje as demandas de políticos religiosos (PRANDI; SANTOS, 2017; VITAL; LOPES, 2013). A partir de então, a inserção destes religiosos na política, contando inclusive com o apoio das Igrejas, tem alterado o cenário político brasileiro, de modo que não há como visualizar o campo político e a democracia no Brasil sem levar em conta a inserção dos evangélicos, principalmente os de denominações pentecostais (BARRERA, 2015; BAPTISTA, 2009; FRESTON, 1994).

A cultura política brasileira favorece a naturalização desta inserção e o dinamismo político pentecostal. A cada nova eleição no país, o voto evangélico é disputado no executivo e legislativo, além de servir também para que os políticos religiosos pautem seus interesses junto a

outros grupos políticos, no que tange à designação de recursos públicos de emendas parlamentares, políticas públicas de interesse das Igrejas e mudanças legais que favoreçam as instituições evangélicas – reforçando muitas vezes pautas conservadoras, sobretudo àquelas ligadas ao campo da moralidade (ALMEIDA, 2017; MARIANO, 2009). De acordo com Campos, “os políticos evangélicos, como outros políticos que os antecederam, descobriram as benesses do estar ao lado do poder ou da tranquilidade em estar no parlamento mais para defender os interesses de suas megaigrejas, das quais são os verdadeiros representantes” (CAMPOS, 2010, p. 175).

A relação entre os evangélicos e a política não é uma realidade apenas em nível federal sendo possível identificar o crescimento do número de candidatos em diferentes níveis que se auto afirmam religiosos nas disputas eleitorais, bem como a busca de apoio junto aos líderes e organizações religiosas (ORO; CARVALHO JUNIOR, 2015). As entidades religiosas, por sua vez, se organizam de diferentes maneiras para garantirem êxito eleitoral de seus representantes na política. Algumas instituições – como a AD, a IURD e a Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ) – mantêm uma tradição de lançar candidatos oficiais, geralmente respeitando a indicação da hierarquia, embora cada uma delas trabalhe a partir de uma estrutura e lógica deliberativa diferenciada (BAPTISTA, 2009; ORO, 2003; CALLEGARI, 2018).

Em relação à atuação dos agentes religiosos já eleitos, de maneira geral, a literatura mostra que algumas práticas são recorrentes entre estes políticos, marcadas pelo corporativismo, clientelismo e pelo assistencialismo (MACHADO, 2001; NOVAES, 2002). Segundo Machado (2003), embora a prática de assistencialismo na política não seja exclusivamente exercida pelos grupos religiosos, é certo que ocorre uma “forte associação entre assistencialismo e a visão de mundo religiosa dos políticos” (MACHADO, 2003, p. 285).

Quanto ao viés assistencialista, é possível identificar ações sendo realizadas por políticos evangélicos de forma direta ou por meio de mediações realizadas por eles ao poder público, especialmente relacionadas às políticas públicas de saúde e assistência social, ou a canais de emprego visando o atendimento da população mais vulnerável, em especial, a evangélica (SANTOS, 2008). Por meio de tais atividades, esperam o reconhecimento da população e seu retorno em forma de votos, uma vez que “as preocupações fundamentais destes

parlamentares estariam voltadas para o ‘povo evangélico’, com os interesses de sua instituição, com a obtenção de garantias para o exercício de seus cultos e o combate às ‘medidas persecutórias’ propostas por seus adversários” (SANTOS, 2008, p. 206). Com isso, podemos perceber que tais comportamentos e práticas assistencialistas, valorativas e corporativas marcam a prática de alguns evangélicos inseridos na política brasileira.

Desta forma, as pautas religiosas têm sido apresentadas nos Legislativos e Executivos por seus representantes eleitos, visando atender a demandas específicas das Igrejas e, ao mesmo tempo, ampliar a visibilidade e influência das diferentes denominações religiosas no espaço público. É o caso do Projeto de Lei 168/2013, cuja proposta foi a de criar e instituir o “Dia do Evangélico” no calendário municipal de Campo Mourão. Entendemos o calendário como um objeto cultural e social, por meio do qual a sociedade organiza seu cotidiano temporalmente (LE GOFF, 1984). Desta forma, trata-se de um instrumento que gere a vida em sociedade, pois nele estão inseridos os dias destinados ao trabalho, bem como as festas e os dias de descanso. Por esta razão, o calendário pode ser visto como um “dos grandes emblemas e instrumentos de poder” (LE GOFF, 1984, p. 260). Compartilhando desta compreensão, podemos dizer que o referido Projeto de Lei busca dar visibilidade às datas comemorativas já incluídas no calendário municipal, como forma de expressar as articulações de determinada parcela da sociedade: os evangélicos.

A seguir, trazemos de forma mais detalhada as discussões em torno do referido projeto, de autoria do vereador Edilson Martins – agente religioso vinculado à AD –, bem como de sua tramitação e aprovação junto à Câmara Municipal, além de algumas experiências de sua celebração cívico-religiosa.

A instituição do “Dia do Evangélico” no calendário municipal de Campo Mourão

Para a 16ª legislatura da Câmara Municipal de Campo Mourão (2013-2016), foram eleitos 13 vereadores, dentre os quais foram identificados 3 agentes religiosos evangélicos, sendo dois vinculados à AD – Edilson Martins e Olivino Custódio – e um à Igreja Presbiteriana

Renovada (IPR) – Toninho Machado. Embora não se pode afirmar acerca da existência formal de uma bancada evangélica propriamente dita, é possível identificar ações articuladas entre tais políticos religiosos, tendo em vista as proposições apresentadas na Câmara e os posicionamentos coletivos assumidos por tais agentes.

Edilson Martins, filiado ao Partido Social Democrático (PSD), foi eleito com o apoio oficial da Igreja AD para seu primeiro mandato junto à Câmara Municipal de Campo Mourão em 2012, com um total de 1.428 votos, obtendo a terceira maior votação do município (MEZZOMO; PÁTARO; ONOFRE, 2014). Em 2016, foi reeleito para novo mandato, novamente como candidato oficial da AD, desta vez filiado ao Partido da República (PR).

Ao longo de seu primeiro mandato (2013-2016), grande parte dos Projetos de Lei apresentados por Edilson Martins refere-se a questões administrativas, como por exemplo, proposições para mudanças em nomes de ruas da cidade (PINHEIRO, 2017). Dentre tais proposições, destacamos o Projeto Lei para instituição do “Dia do Evangélico”, que causou grande repercussão no município, dividindo opiniões e envolvendo a participação de parcela da população, conforme problematizamos na sequência.

O referido Projeto de Lei, 168/2013, foi votado nos dias 12 e 13 de novembro de 2013, momento em que o plenário da Câmara Municipal foi completamente ocupado pelo público, que acompanhou principalmente o primeiro dia de votação. Importante ressaltar que a instituição desta data comemorativa vem, de certa forma, na esteira de outros municípios do Paraná e da região, como Barbosa Ferraz, Farol e Cruzeiro do Oeste, que já possuem em seus calendários, inclusive, em alguns casos, como feriado municipal. Além disso, a proposição de um Projeto de Lei nesta direção no município de Campo Mourão não era inédita. Conforme consta em anexo à documentação do Projeto 168/2013, foi protocolado, já em 1996, pelos vereadores Levi Queiroz da Paixão e Joani Teixeira, o Projeto de Lei 25/1996, que deu origem à Lei 976, de 28 de junho do mesmo ano, instituindo a comemoração do “Dia do Evangélico” em 1 de novembro.

Em 1998, o Projeto de Lei 229/1998, de autoria dos vereadores Júlio Vieira e Joani Teixeira, tramitou na Casa Legislativa de Campo Mourão, propondo uma emenda modificativa que visava alterar a data da comemoração de 1 de novembro para 10 de outubro, dia em que se

comemora a emancipação do município, criado em 1947. No entanto, conforme registrado na ata da reunião realizada com representantes da Ordem dos Pastores de Campo Mourão (Opecam)⁵, no dia 20 de novembro de 1998, foi solicitado por estes representantes que o referido projeto fosse retirado, em razão de haver matéria tramitando na casa com a mesma proposição. A Opecam também solicitou a revogação da Lei 976/1996 e que, em seu lugar, fosse instituído no segundo domingo de dezembro o “Dia da Bíblia”. O referido requerimento foi acatado por unanimidade pelos vereadores da época, arquivando-se o Projeto 229/1998 e revogando a Lei 976/1996⁶.

A pauta da inserção do “Dia do Evangélico” no calendário municipal retorna em 2013, por iniciativa de Edilson Martins. Na justificativa do Projeto, o agente religioso menciona a importância da inclusão desta data no calendário civil:

Incentivar a divulgação do evangelho objetivando a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus. [...] O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou dados comparativos entre os censos realizados nos anos 2000 e 2010 sobre religião, e apontou o crescimento de 61,45% dos evangélicos nos últimos dez anos. [...] a presente proposta [...] representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Campo Mourão, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias (CAMPO MOURÃO, 2013).

- 5 A Ordem dos Pastores de Campo Mourão (Opecam) agrega pastores de diferentes igrejas evangélicas do município, com o objetivo de “promover e desenvolver o espírito de companheirismo e fraternidade cristã entre os seus membros” (BLOG DO PASTOR, 2017). Embora declare ser aberta à participação de pastores de todas as denominações religiosas, com adesão livre e voluntária, conta com a participação ativa de membros vinculados à IPR, Igreja Presbiteriana do Brasil, IEQ e Igreja Batista. Não foram identificados membros da AD, o que talvez explique, em parte, a discordância do Presidente da Ordem diante da proposição de Edilson Martins.
- 6 O “Dia da Bíblia” foi instituído em Campo Mourão em 1999, prevendo a comemoração no 2º domingo do mês de dezembro.

Diante da justificativa, é possível perceber que Edilson Martins pretende convencer os demais membros do Legislativo utilizando-se basicamente de três argumentos, a saber: os dados dos últimos Censos (2000 e 2010), nos quais se constata o crescimento dos evangélicos no país; a importância do trabalho desenvolvido por este segmento no município, dando a entender que tal conduta é unânime entre os evangélicos; e, por fim, a evangelização das pessoas através da demonstração que o melhor caminho para se viver é a busca constante de Deus. Ainda, vale ressaltar que a justificativa do vereador, ao enfatizar a relevância das ações sociais e comunitárias empreendidas pelos grupos evangélicos, acaba por ressaltar uma postura que vem sendo adotada pela AD e outras igrejas, no sentido de atender a certas demandas da sociedade sobre as quais nem sempre o Estado se faz presente (BURITY, 2007).

A justificativa da proposição foi aceita pelos membros do Legislativo, porém com uma ressalva feita pelo vereador Sidnei Jardim (PPS), que na ocasião presidia a Comissão Permanente de Legislação e Redação. Tendo em vista as experiências anteriores (1996 e 1998), foi solicitado o envio de expediente ao presidente da Opecam, Pastor Arnildo Klumb, vinculado à IPR, requerendo sua manifestação em relação à proposição apresentada pelo vereador ligado à AD (CAMPO MOURÃO, 2013). De acordo com a documentação anexada ao Projeto de Lei, o Pastor Arnildo Klumb se mostrou desfavorável à tramitação do mesmo, conforme afirmou em ofício:

Nós da Opecam concordamos que é uma iniciativa simpática, mas, todavia, a República nasceu laica e o Estado precisa continuar laico. Defendemos a separação entre Igreja e Estado para que haja democracia. Poderíamos nós requerer feriados evangélicos, como há católicos, mas isso sem dúvidas, geraria muita polêmica desnecessária e abriria precedentes perigosos para o Estado Laico. [...] Portanto, nós da Opecam incentivamos a fuga de qualquer oportunidade de demonstração do “poder evangélico”, ainda que graças a Deus estejamos crescendo numericamente em termos de adesão de gente, como bem mostram as pesquisas já mencionadas no ofício do requerente excelentíssimo vereador Edilson Martins, porém, ao contrário do vereador, não entendemos que a

importância do segmento evangélico precisa disso para ser reconhecido (OPECAM, 2013).

O posicionamento do Pastor da Opecam não foi suficiente para que o vereador Edilson Martins retirasse o Projeto de tramitação, ao contrário, o agente religioso buscou apoio da comunidade evangélica para sua proposta de Lei, sob o argumento de que por meio dela se demonstraria a “força do povo de Deus”. No documento produzido por Edilson Martins, foram coletadas mais de 500 assinaturas entre fiéis e pastores evangélicos, sobretudo da AD, em favor do projeto.

Por meio dos argumentos utilizados pelo vereador, identificamos a busca por reconhecimento legal dos evangélicos na comunidade, podendo indicar que se trata também de um ideal almejado por este público. É possível notar o interesse de parcela da população evangélica em garantir esta data no calendário municipal, atestado, inclusive, pela massiva participação na ocasião da votação do referido Projeto de Lei na Casa Legislativa (Imagem 1). Ainda, mesmo diante do posicionamento do presidente da Opecam, declaradamente contrário à formulação da Lei, a proposição de Edilson Martins foi apoiada por parte da população que endossou a relevância do Projeto.

Os debates em torno da institucionalização da data evidenciam os interesses dos diferentes grupos religiosos na construção da memória e da visibilidade das Igrejas, compreendendo-se, inclusive, que “no calendário, os dias qualificados, mesmo que não sejam feriados, servem como forma de reconhecimento social” (BOSISIO, 2014, p. 28). Assim, tais ocorrências sugerem uma tentativa das igrejas evangélicas de se tornarem visíveis no campo público, por meio das datas comemorativas, em meio a um calendário civil que é historicamente marcado pela hegemonia católica, sobretudo no que diz respeito aos feriados instituídos (MARIZ, 2006; PITREZ, 2012). Ademais, a dinâmica expressa igualmente uma disputa de poder entre as denominações evangélicas ou, ainda, entre o agente religioso Edilson Martins – porta-voz da AD – e o Pastor Arnildo Klumb, membro da IPR e presidente da Opecam, organização da qual os pastores da AD não têm se envolvido.

Diante dos argumentos utilizados por Edilson Martins, e contando com apoio da comunidade evangélica – sobretudo da AD –, o Projeto de Lei 168/2013 foi aprovado por unanimidade, e o “Dia do

Evangélico” passou a ser comemorado anualmente no segundo sábado de novembro.

Imagem 1 - Aprovação do Projeto de Lei 168/2013 em sessão da Câmara Municipal de Campo Mourão



Fonte: Boca Santa (2017).

É possível considerar ainda que, no caso deste Projeto de Lei, assim como em casos semelhantes, o autor se direciona em favor dos interesses de sua Igreja e pelo reconhecimento social de seus fiéis, também seus eleitores. A dinâmica de interesses políticos estabelecida entre o representante e o povo representado pode se configurar como um princípio característico do “estilo evangélico de fazer política”, como aponta Machado (2003), marcadamente assistencialista e corporativa.

A visão pontuada pelo Pastor Arnildo Klumb sobre a laicidade do Estado e o perigo que proposições como esta poderiam acarretar a esta laicidade conquistada na república não remete à opinião de todos os evangélicos, uma vez que, mesmo diante do posicionamento do líder religioso, demonstraram interesse em ter a lei sancionada no município com um número expressivo de assinaturas e, ainda, com uma presença articulada de pastores e fiéis para acompanhar a sessão que aprovou a proposição. Ao contrário da opinião formulada pelo referido Pastor, os autores de Projetos de Leis em defesa da promulgação do “Dia do Evangélico” – em outros contextos, em nível municipal, estadual ou federal, ou de outras datas comemorativas, como o dia da Bíblia – utilizam-se como argumento justamente a laicidade do Estado. Isto é, o fato de o

Estado ser laico garante a liberdade religiosa e se opõe à promulgação de uma única confissão religiosa, fato que salvaguarda o direito de instituir esta data comemorativa no calendário (BOSISIO, 2014; OLIVEIRA, 2017).

O contexto apresentado resultou, assim, na concordância de todos os vereadores em manter o Projeto de Lei em tramitação, culminando com sua aprovação na Câmara e promulgação, pelo Executivo Municipal, da Lei 3.281, de 19 de novembro de 2013, instituindo o “Dia do Evangélico” no município, cujo parágrafo único dispõe que “a promoção a ser realizada nesta data será incentivada pelo Poder Executivo em parceria com as igrejas e entidades evangélicas com atuação em Campo Mourão” (CAMPO MOURÃO, 2013).

Por esta razão, em comemoração ao primeiro “Dia do Evangélico” de Campo Mourão, no ano seguinte à aprovação da lei, foi organizado, no segundo sábado do mês de novembro, a Marcha para Jesus (BOCA SANTA, 2018)⁷. O evento iniciou às 10h, em frente à praça do Fórum, na região central, percorrendo uma das principais avenidas da cidade, Capitão Índio Bandeira, sendo finalizado na praça central, com a realização de culto de adoração a Deus, louvores e pregações da palavra, conforme podemos observar na Imagem 2.

Imagem 2 - Comemoração do “Dia do Evangélico” e Marcha para Jesus de 2014



Fonte: Central Regional de Notícias (2014).

⁷ A Marcha para Jesus vem ocorrendo desde 1993, em várias cidades do Brasil e contando com a participação de diferentes denominações evangélicas, servindo, portanto, como “mais uma expressão da força evangélica, traduzida nesse caso pela evocação genérica dos ‘cristãos’” (GIUMBELLI, 2014, p. 197).

Imagem 3 - Comemoração do “Dia do Evangélico” e Marcha para Jesus de 2015



Fonte: Bonete (2015).

Já na comemoração do “Dia do Evangélico” em 2015, houve novamente a realização da Marcha para Jesus (Imagem 3), por iniciativa da AD, com fins de atrair um número maior de fiéis, tendo sido acompanhada por trio elétrico com bandas formadas por jovens, mulheres, adultos e crianças, e contou ainda com várias caravanas de igrejas vinculadas à AD oriundas da Mesorregião Centro-Ocidental do Paraná (BONETE, 2015).

É possível notar que a AD assumiu o protagonismo na organização do “Dia do Evangélico” dos anos de 2014 e 2015 em Campo Mourão, vinculado à Marcha para Jesus. Vale ressaltar que Edilson Martins também participou dos eventos, conforme registrou a página de notícia local, apontando para o fato de o vereador ser autor do Projeto de Lei que instituiu a referida comemoração no município.

Nos anos seguintes, em 2016 e 2017, o “Dia do Evangélico” assumiu, no entanto, um caráter diferente. Passou a ser comemorado no período noturno na praça central de Campo Mourão, contando com pregação, sessão de cura e libertação, orações e shows de música gospel. Especialmente em 2017, participaram da organização do evento, além de membros da AD, representantes da Igreja Palavras que Curam⁸. As

⁸ A Igreja Palavras que Curam (IPC) foi fundada em 2011 em Campo Mourão pelo Pastor Toninho, o qual havia atuado por mais de 10 anos junto à IEQ do município (IGREJA PALAVRAS QUE CURAM, 2017).

imagens a seguir (Imagem 4) trazem o banner do evento e fotos da noite da comemoração.

Imagem 4 - Comemoração do “Dia do Evangélico” em Campo Mourão (2017)



Fonte: Assembleia de Deus Campo Mourão (2017).

Diante de tais compreensões, podemos afirmar que a instituição do “Dia do Evangélico” foi inserida na pauta legislativa – após experiências anteriores controversas –, por um vereador, agente religioso representante da AD. Os elementos aqui discutidos, bem como o desfecho da proposição na Câmara Municipal permitem concluir que a atuação do vereador na apresentação do referido Projeto de Lei reflete os interesses dos evangélicos, e desencadeia ações que protagonizam a presença pública deste grupo religioso no município. Ademais, ao trazer as vozes dissonantes entre os diferentes agentes públicos envolvidos na aprovação do projeto de lei, a trama aqui discutida torna explícito o modo como as tensões entre religião e política podem se materializar na construção dos marcos temporais pelos diversos grupos presentes na sociedade (PITREZ, 2012).

Considerações Finais

O advento da modernidade e a ascensão da ciência trouxeram, em seu bojo, a compreensão acerca da secularização e, com ela, a ideia de que a religião teria cada vez menos influência nas esferas sociais. Já com a noção de laicidade, entendia-se a separação entre Estado e religião. No entanto, embora a secularização e a laicidade sejam vivenciadas de diferentes maneiras, dependendo do contexto social, político e cultural de cada país, podemos perceber, considerando especialmente o cenário brasileiro, que a religião continua atuante no espaço público, ocupando diversos campos da vida social, inclusive na política.

No Brasil, a religião esteve historicamente presente no campo da política, tendo a princípio a hegemonia da Igreja Católica, que permaneceu como religião oficial do Estado até a Constituição de 1891; ainda assim, após esse período, obteve proeminência nas decisões políticas, como pode ser ilustrado pelo recente Acordo Brasil-Santa Sé, decretado em 2010. Porém, a década de 1980 representou um marco no crescimento numérico dos evangélicos e seu ingresso na política partidária, trazendo uma nova configuração ao cenário brasileiro. A partir de então, pesquisas têm demonstrado que a participação política de evangélicos também tem promovido uma articulação entre os campos político e religioso, uma vez que suas ações e pautas, em muitas ocasiões, são permeadas por motivações religiosas ou ainda visam defender interesses eclesiais, corporativos ou assistencialistas.

Diante de tais considerações, acerca da participação política de evangélicos de forma mais abrangente, o presente artigo discutiu as relações entre religião e política por meio da proposição para criação e inserção do “Dia do Evangélico” no calendário oficial do município de Campo Mourão. A vinculação do autor, um vereador vinculado à AD, e cuja eleição ocorreu com o apoio oficial da instituição religiosa, evidencia uma pauta de interesse eclesial. A este respeito, percebe-se como as Igrejas evangélicas vêm atuando no sentido de ocupar a esfera política com representantes que possam pautar interesses corporativos, embora a iniciativa não tenha sido encaminhada de forma unânime por todas as denominações, como pudemos verificar.

Em relação à tramitação do Projeto, percebemos que se tratou de um período permeado por disputas, entre o autor da lei e a Opecam – da qual a AD não tem participado. Neste cenário complexo, a população

evangélica foi acionada a opinar sobre a matéria em pauta e manifestar seu desejo em ter instituído no município uma data festiva que pudesse demonstrar, conforme dito pelo vereador, a força do “povo evangélico”.

Nos anos subsequentes à aprovação da lei, em 2014 e 2015, sua comemoração aconteceu com a realização da Marcha para Jesus, evento que tem se caracterizado no Brasil como uma das formas de manifestação da presença pública dos evangélicos. Já em 2016 e 2017, foi organizada na praça central do município uma atividade comemorativa no período noturno, com apresentação de bandas de música gospel, momentos de oração e pregação.

Assim, a partir da investigação de uma iniciativa levantada e conduzida por um político vinculado à AD, parece correto afirmar que há um interesse por parte dos evangélicos de demarcar territórios, criar certas tradições e ressignificar espaços que historicamente foram ocupados pela Igreja Católica, a exemplo dos festejos relacionados aos Santos Padroeiros. O autor da lei, neste sentido, por meio da sua atividade legislativa, contribuiu para inserção desta data no calendário civil e consequente manifestação pública dos evangélicos, não sem manifestações controversas por parte inclusive de outros agentes evangélicos.

Agradecimentos: Agradecemos ao CNPq e à Fundação Araucária pelo apoio financeiro recebido para a realização desta pesquisa.

Referências

ALMEIDA, Ronaldo. A onda quebrada: evangélicos e conservadorismo. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, p. 1-27, 2017.

ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO MOURÃO. *Dia do evangélico 11/11/2017*. Disponível em: <http://adcampomourao.com.br/foto/dia-do-evangelico-11112017/>. Acesso em: 14 nov. 2017.

BAPTISTA, Saulo. *Pentecostais e neopentecostais na política brasileira: um estudo sobre a cultura política, Estado e atores coletivos religiosos no Brasil*. São Paulo: Annablume; São Bernardo do Campo: Instituto Metodista Izabela Hendrix, 2009.

BARRERA, Paulo. Tensiones entre pluralismo religioso y derechos humanos en el Brasil contemporáneo. *Religare*, João Pessoa, v. 12, n. 1, p.128-151, mar. 2015.

BIRMAN, Patrícia. O poder da fé, o milagre do poder: mediadores evangélicos e deslocamento de fronteiras sociais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 18, n. 37, p. 133-153, jan./jun. 2012.

BIRMAN, Patrícia; MACHADO, Carly. A violência dos justos: evangélicos, mídia e periferias da metrópole. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 27, n. 80, p. 55-69, 2012.

BLOG DO PASTOR. *Opecam*: diretoria da Opecam permanece. Disponível em: <http://pastor-andreportes.blogspot.com.br/p/opecam.html>. Acesso em: 14 nov. 2017.

BOCA SANTA. *Marcha para Jesus*. Disponível em: goo.gl/pQNbCx. Acesso em: 6 mar. 2018.

BOCA SANTA. *Opecam foi contra dia do evangélico*. Disponível em: goo.gl/ydrGCh. Acesso em: 14 nov. 2017.

BONETE, Clodoaldo. *Marcha para Jesus comemora hoje dia do evangélico*. *Tribuna do Interior*, Campo Mourão, 14 nov. 2015. Disponível em: goo.gl/Gky3rw. Acesso em: 6 mar. 2018.

BOSISIO, Izabella. *A religião no calendário oficial: um mapeamento da legislação sobre feriados no Brasil*. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

BURITY, Joanildo. *Religião, política e cultura*. *Tempo Social*, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 83-113, 2008.

BURITY, Joanildo. *Organizações religiosas e ações sociais: entre as políticas públicas e a sociedade civil*. *Revista Antropológicas*, Recife, v. 18, n. 2, p. 7-48, 2007.

CALLEGARI, Rafael Almeida. *Um campo político “não tão laicizado” e agentes religiosos “não muito políticos”*: a igreja do evangelho quadrangular no tempo da política. 2018. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento) – Universidade Estadual do Paraná - Unespar, Campo Mourão, 2018.

CAMPO MOURÃO. Câmara Municipal. *Projeto de Lei 168/2013*. Institui o Dia do Evangélico no município. Campo Mourão, 2013.

CAMPO MOURÃO. Prefeitura Municipal. *Lei 3.281*, de 19 de novembro de 2013. Institui o Dia do Evangélico no município. Campo Mourão, 2013.

CAMPOS, Leonildo. *Religião, prática política e discurso de evangélicos brasileiros no período republicano*. In: SILVA, Eliane Moura; BELLOTTI, Karina Kosicki; CAMPOS, Leonildo Silveira (org.). *Religião e sociedade na américa latina*. São Bernardo do Campo: UESP, 2010. p. 149-186.

CENTRAL REGIONAL DE NOTÍCIAS. *Em Campo Mourão, dia do evangélico foi comemorado com marcha para Jesus*. 10 nov. 2014. Disponível em: goo.gl/VsGi2b. Acesso em: 11 nov. 2017.

FONSECA, Alexandre Brasil. *A maior bancada evangélica*. *Tempo e Presença*, Rio de Janeiro, n. 302, p. 20-23, 1998.

FRESTON, Paul. Uma breve história do pentecostalismo brasileiro. In: ANTONIAZZI, Albert; MARIZ, Cecília Loreto; SARTI, Ingrid; BITTENCOURT FILHO, Pierre Sanchis; FRESTON, Paul; VALLE, Rogério; FERNANDES, Ruben César; GOMES, Wilson. *Nem anjos nem demônios: interpretações sociológicas do pentecostalismo*. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 67-159.

GIUMBELLI, Emerson. Crucifixos em recintos estatais e monumento do Cristo Redentor: distintas relações entre símbolos religiosos e espaços públicos. In: ORO, Ari Pedro; STEIL, Carlos Alberto; CIPRIANI, Roberto; GIUMBELLI, Emerson (org.). *A religião no espaço público: atores e objetos*. São Paulo: Terceiro Nome, 2012. p. 45-60.

GIUMBELLI, Emerson. *Símbolos religiosos em controvérsias*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

IGREJA PALAVRAS QUE CURAM. *Declaração de fé da IPC: Igreja Palavras que Curam*. Disponível em: <http://www.igrejaipc.com.br/declaracao-de-fe/>. Acesso em: 14 nov. 2017.

LE GOFF, Jacques. Calendário. In: ENCICLOPÉDIA Einaudi: memória-história. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1984. p. 260-292.

MACHADO, Maria das Dores. Além da religião. *Cadernos CERU*, São Paulo, v. 2, n. 12, p. 139-150, 2001.

MACHADO, Maria das Dores. Existe um estilo evangélico de fazer política? In: BIRMAN, Patricia (org.). *Religião e espaço público*. São Paulo: Attar, 2003. p. 281-307.

MARIANO, Ricardo. Pentecostais e política no Brasil: do apolitismo ao ativismo corporativista. In: SANTOS, H. *Debates pertinentes: para entender a sociedade contemporânea*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. p. 112-138.

MARIZ, Cecília. Catolicismo no Brasil contemporâneo: reavivamento e diversidade. In: TEXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (org.). *As religiões do Brasil: continuidade e rupturas*. Petrópolis: Vozes, 2006. p. 53-68.

MEZZOMO, Frank; PÁTARO, Cristina; ONOFRE, Lucas. Evangélicos na política: as eleições proporcionais de Campo Mourão em 2012. *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 244-264, 2014.

MONTERO, Paula. Religião, laicidade e secularismo: um debate contemporâneo à luz do caso brasileiro. *Cultura y Religión*, Santiago, v. 7, n. 2, p. 132-150, 2013.

NOVAES, Regina. Crenças religiosas e convicções políticas: fronteiras e passagens. In: FRIDMAN, Luís Carlos (org.). *Política e cultura: século XXI*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. p. 63-97.

OLIVEIRA, Amurabi. Estado laico não é estado ateu?: algumas reflexões sobre religião, estado e educação a partir da lei da bíblia em Florianópolis, SC. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 16, p. 449-473, 2017.

OPECAM - ORDEM DOS PASTORES DE CAMPO MOURÃO. *Ofício 9/2013*. Parecer sobre o Projeto de Lei 168/2013. Campo Mourão: OPECAM, 2013.

ORO, Ari Pedro. A política da Igreja Universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiros. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 18, n. 53, p. 53-69, 2003.

ORO, Ari Pedro; CARVALHO JUNIOR, Erico Tavares. Eleições gerais de 2014: religião e política no Rio Grande do Sul. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 16, n. 27, p. 145-171, 2015.

PIERUCCI, Antonio. Representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na constituinte. In: PIERUCCI, Antonio Flávio; PRANDI, Reginaldo. *A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política*. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 163-191.

PINHEIRO, Amanda. *Religião e política: análise dos mandatos de agentes religiosos no legislativo municipal de Campo Mourão*. 2017. Dissertação. (Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento) - Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2017.

PITREZ, Maria Cláudia. O feriado de São Jorge e o dia do evangélico: disputas políticas e religiosas em torno dos calendários cívicos do Rio de Janeiro. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 13, n. 21, p. 181-204, jan./jun. 2012.

PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan. Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no congresso nacional e na bancada evangélica. *Tempo Social*, São Paulo, v. 29, p. 187-213, 2017.

RANQUETAT JUNIOR, Cesar. A presença da Bíblia e do crucifixo em espaços públicos no Brasil: religião, cultura e nação. In: ORO, Ari Pedro; STEIL, Carlos Alberto; CIPRIANI, Roberto; GIUMBELLI, Emerson (org.). *A religião no espaço público: atores e objetos*. São Paulo: Terceiro Nome, 2012. p. 61-79.

SANTOS, Marcio Martins. "Tribunos do povo, servos de Deus": um estudo antropológico sobre políticos e religião na cidade de Porto Alegre. *Revista Antropológicas*, Recife, ano 12, v. 19, p. 201-239, 2008.

VITAL, Christina; LOPES, Paulo. *Religião e política: uma análise da Recife, atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll & Instituto de Estudos da Religião (ISER), 2013.

Declaração de Co-Autoria (excertos): "Atestamos que o artigo (...) foi concebido e desenvolvido integralmente pelos três autores. A discussão teórica, definição metodológica, trabalho de campo, assim como a construção do manuscrito foram igualmente compartilhadas e são da corresponsabilidade dos envolvidos na pesquisa."